CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 47, DE 2011

Apresentada em: 21.2.2011
Aprovada em: 21.2.2011
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes melhorias no prédio do Centro Municipal de Nucleação Educacional Rural José Barbosa de Miranda, Região de Angico:

1. Ampliar, onde houver necessidade, as lousas das salas de aulas;
2. Aumentar a cobertura da rampa que dá acesso ao anexo da escola;
3. Providenciar cobertura até o local de embarque e desembarque dos alunos;
4. Consertar os alambrados que se encontram danificados;
5. Consertar os bebedouros existentes;
6. Repor uma pedra na cozinha que foi quebrada;
7. Pintar todo o prédio;
8. Adquirir equipamento de som, dotado de rádio e microfones;
9. Consertar aparelho de DVD;
10. Repor portas, onde houver necessidade;
11. Consertar a sirene.

JUSTIFICATIVA

Há muito que as instalações do Centro Municipal de Nucleação Educacional Rural José Barbosa de Miranda, que atende dezenas de crianças dos ensinos infantil e fundamental, não recebem nenhum tipo de reforma.

Disso decorre que o prédio está necessitando de melhorias urgentes.

Está faltando alguns equipamentos, como aparelhagem de som, dotada de rádio e microfones para as atividades recreativas e culturais. O aparelho de DVD não funciona, assim como a sirene, e precisam ser consertados ou adquirir outros, se o for caso.

Daí a obrigação de o Poder Executivo tomar as providências indicadas para melhorar as condições de funcionamento da referida escola.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2011.

MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora